

**Artigo:**

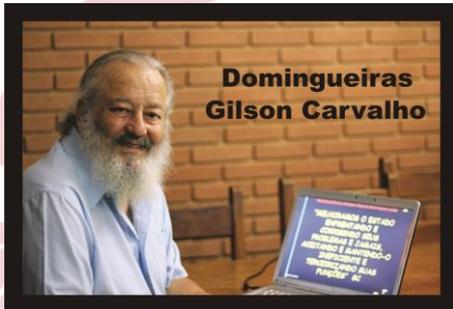
**Flavio Goulart - [O SUS e o bode na sala](#)**

Nessa edição, damos continuidade à publicação das últimas quatro Domingueiras inéditas deixadas por Gilson Carvalho. Nessa edição, segue a última delas.

Meu nome é **Francisco Carvalho**, filho caçula de Gilson Carvalho e a quem confiava toda parte digital e tecnológica.

Devido aos últimos acontecimentos me responsabilizei em separar e guardar todos os arquivos em que meu Pai colaborava e distribuía de forma “Copyleft”, a qual ele se orgulhava em explicar.

Antes de sua cirurgia fiquei responsável também por manter o e-mail e os contatos dele informados, e acabou me adiantando 4 das famosas Domingueiras. Todas inéditas e não pude deixar de transmitir à vocês.



**[2014 - 732 - DOMINGUEIRA DA VERGONHA.](#)**

**Notícias:**

**[Conselho da USP aprova transferência de hospital](#)**

**[Venezuela na UTI](#)**

**[Auditoria da Santa Casa é contratada sem licitação](#)**

**[Cientista que descobriu o Ebola teme o pior](#)**

**[Avanços na luta contra o tabagismo](#)**

**[OMS iguala cigarro eletrônico ao comum](#)**

## [Unicamp cobra repasse maior prometido pelo governo de SP](#)

## [Redução de estômago pode evitar Alzheimer](#)

### **Legislação:**

[Portaria MS-GM nº 1.815, de 26/08/14](#) DOU de 27/08/14 p.90 seção 1 nº 164 - Estabelece recursos do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a serem incorporados ao Limite Financeiro Anual da Assistência Ambulatorial e Hospitalar (Média e Alta Complexidade) do Estado de São Paulo.

[Portaria MS-GM nº 1.816, de 26/08/14](#) DOU de 27/08/14 p.90 seção 1 nº 164 - Estabelece recursos do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a serem incorporados ao Limite Financeiro Anual da Assistência Ambulatorial e Hospitalar (Média e Alta Complexidade) do Estado de São Paulo.

[Portaria MS-GM nº 1.817, de 26/08/14](#) DOU de 27/08/14 p.90 seção 1 nº 164 - Estabelece recursos a serem incorporados ao Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade do Estado de São Paulo e Município de Osasco.

[Portaria MS-SAS nº 743, de 21/08/14](#) DOU de 27/08/14 p.92 seção 1 nº 164 - Inclui procedimento na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do SUS.

[Portaria MS-SAS nº 758, de 26/08/14](#) DOU de 27/08/14 p.92 seção 1 nº 164 - Inclui subtipo na Tabela de Tipos de Estabelecimentos de Saúde do SCNES.

[Portaria MS-SAS nº 759, de 26/08/14](#) DOU de 27/08/14 p.93 seção 1 nº 164 - Defere o pedido de Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, à Fundação para o Estudo e Tratamento das Deformidades Craniofaciais, com sede em Bauru (SP).

[Portaria MS-SGTEs nº 314, de 26/08/14](#) DOU de 27/08/14 p.93 seção 1 nº 164 - Fica cancelado o registro único para o exercício da medicina do médico intercambista desligado do Projeto Mais Médicos para o Brasil.

[Portaria MS-SGTEs nº 315, de 26/08/14](#) DOU de 27/08/14 p.93 seção 1 nº 164 - Divulga a lista dos nomes e respectivos registros únicos de médicos intercambistas participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil.

[Portaria MS-SGTEs nº 316, de 26/08/14](#) DOU de 27/08/14 p.93 seção 1 nº 164 - Altera o Anexo da Portaria nº 32, de 01/11/2013, que divulga a lista dos nomes e respectivos registros

únicos de médicos intercambistas participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil.

[Portaria MDICE-INMETRO nº 390, de 25/08/14](#) DOU de 27/08/14 p.120 seção 1 nº 164 -  
Revisa a composição da Comissão Técnica Equipamentos de Proteção Individual.

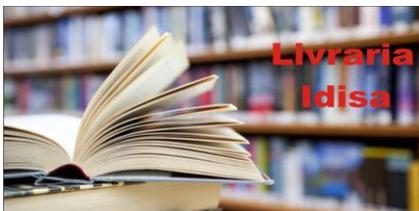
[Portaria MDICE-INMETRO nº 394, de 25/08/14](#) DOU de 27/08/14 p.120 seção 1 nº 164 -  
Aprova o Regulamento Técnico da Qualidade para Equipamentos para Consumo de Água.

#### **Legislação Estadual**

[Deliberação CIB nº 41, de 22/08/14](#) DOE de 27/08/14 p.29 - seção 1 nº 160 - **Republicação** -  
Aprova o remanejamento de Teto Financeiro MAC excepcional, referente ao valor do IAC, da  
Gestão Estadual para o município de Martinópolis.

#### **Conheça também:**

##### **Livros:**



**Colabore com a Fundação Síndrome de Down!**

Uma parceria IDISA – FSDOWN

<http://www.fsdow.org.br/>

**Caso não queira mais receber os Informativos IDISA, favor responder esse e-mail.**